



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 433/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente que realize um estudo de viabilidade de construção de um Crematório Municipal de Araucária.

### JUSTIFICATIVA

A cremação, assim como o sepultamento, é uma das alternativas para se despedir de entes queridos após seu falecimento.

O processo consiste em submeter o corpo a uma temperatura de aproximadamente 1000°C em um local apropriado, desenvolvido especificamente para esse fim. É um processo que só pode ser feito 24 horas após o óbito.

Ao final, restam fragmentos ósseos são triturados para que fiquem perfeitamente uniformes como cinzas e sejam entregues com todo cuidado aos familiares, que vão decidir os próximos passos.

Temos como exemplo o Crematório Municipal Vila Alpina, administrado pela prefeitura de São Paulo localizado na Zona Leste, que tem muito movimento durante todo ano, estima-se que são realizadas 25 cerimônias por dia. É importante salientar que não existem salas para velórios, os velórios são realizados em cemitérios próximos. No Crematório as últimas homenagens são realizadas na sala ecumênica e duram cerca de 10 a 15 minutos de acordo com as homenagens prestadas pelas famílias.

De acordo com a Prefeitura de São Paulo ao longo dos anos a procura pela cremação tem aumentado consideravelmente. Desde março de 2016, o Crematório funciona 24 horas por dia durante os sete dias da semana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O custo de manutenção de um cemitério é muito maior do que da cremação, o que compensa os investimentos em um crematório próprio, posto que em um futuro breve gerará grande economia aos cofres do município, criando a possibilidade que cidades vizinhas tenham convênio com Araucária, compensando o valor investido e ainda trazendo benefícios para o meio ambiente.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2025.

Vilson Cordeiro  
**Vereador**

